



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

URGÊNCIA – RQU 1092/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE, no Requerimento de Urgência nº 1092/2025 ao Projeto de Lei nº 785/2024** que “Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina, a ser regulamentado em provimento do Conselho Federal de Medicina, como requisito para o registro de médicos nos Conselhos Regionais de Medicina e para o exercício da profissão médica”, votei **SIM**.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

